Requerimento de nº. 014/2025.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à aquisição de uma ambulância tipo PICK UP 4x4, zero km, para atender a população da Vila União, Zona Rural de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação descrita acima.

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade solicitar a aquisição de uma ambulância tipo pick-up 4x4, zero quilômetro, para atender a população da Vila União, localizada na Zona Rural de Marabá. Essa demanda se faz urgente e necessária, considerando as condições das estradas vicinais que dão acesso à comunidade, as quais são predominantemente de chão batido e, durante o período chuvoso, se tornam ainda mais difíceis para a circulação de veículos convencionais.

A escolha de uma ambulância 4x4 é essencial, pois veículos de menor porte ou sem tração adequada não conseguiriam trafegar com segurança nessas vias. A utilização de um carro inadequado pode resultar em atolamentos e avarias mecânicas, colocando em risco a integridade dos pacientes transportados. Em situações críticas, a quebra de um veículo durante um atendimento emergencial pode representar um risco ainda maior à vida do paciente, impossibilitando o socorro adequado.

Outro fator determinante para essa solicitação é a atual condição da ambulância da Vila União, adquirida em 2015, que já apresenta um estado de conservação precário. O desgaste natural ao longo dos anos compromete a eficiência e a segurança do atendimento, podendo gerar falhas mecânicas durante deslocamentos emergenciais. Uma ambulância em más

condições coloca em risco tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde que realizam os atendimentos.

Garantir uma ambulância nova, adequada às necessidades da região e em perfeito estado de funcionamento é um compromisso com a saúde e o bem-estar da população. O acesso a um transporte seguro e eficiente para remoção de pacientes é um direito básico e essencial para assegurar um atendimento médico digno e humanizado.

A iniciativa está em consonância com a **Constituição Federal de 1988**, que assegura o direito a saúde como um direito social:

> **Art. 6º** - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para essa demanda, que tem como objetivo garantir mais segurança e dignidade aos moradores da Vila União. Investir na saúde é investir no bem-estar da população, e uma ambulância equipada e apropriada para as condições da região é essencial para assegurar esse direito básico aos cidadãos.

Atenciosamente,

Marabá-PÁ, em 13 de março de 2025.

MAIANA STRINGARI
VEREADORA – CMM-PDT